



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2279/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Sistema de Bibliotecas - SIB.

Art. 2º Dispensar os servidores MIRELE MORAN COSTA e SABRINA VAZ DA SILVA da referida comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores EMILENA CARMEN FURTADO FERREIRA, GREICE COLARES PINHEIRO e JOSÉ PAULO DOS SANTOS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Alessandra Vieira de Lemos	T
Cibele Vasconcelos Dziekaniak	T
Claudia Maria Gomes da Cunha	T
Emilena Carmen Furtado Ferreira	T
Greice Colares Pinheiro	T
José Paulo dos Santos	T
Michel Castro Lucas	T

Naillê de Moraes Garcia	T
Roseli Senna Prestes	T
Rúbia Tatiana Gattelli	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3827/2025, de 02/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de agosto de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 17/08/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661338** e o código CRC **5B787B5B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016972/2025-81

SEI nº 0661338